AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5061382-20.2025.8.24.0023

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 12.790-B, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR - JUNHO/2026**, referente às empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 31 de julho de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 3
3 CONTEXTO OPERACIONAL 5
4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
5 QUADRO DE COLABORADORES 6
6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS . 7
6.1 ATIVO 7
6.1.1 TORMANN TRANSPORTES 7
6.1.2 AUTO POSTO VT 8
6.1.3 AUTO POSTO JS 9
6.2 PASSIVO 9
6.2.1 TORMANN TRANSPORTES 10
6.2.2 AUTO POSTO VT 10
6.2.3 AUTO POSTO JS 11
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
6.3.1 GRÁFICOS E ANÁLISES CONSOLIDADOS 11
6.3.1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 11
6.3.1.2 CUSTOS E DEPESAS 12
6.3.1.3 RESULTADO AUFERIDO – LUCRO/PREJUÍZO 12
6.3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – TORMANN TRANSPORTES 13
6.3.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO VT 14
6.3.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO JS 15
6.4 INDICADORES FINANCEIROS 16
6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 19
6.5.1 CREDORES CONCURSAIS 19
6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 19
7 VISITA TÉCNICA 20
8 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS 23

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, cujo processamento deferido em 10/10/2025.

Com efeito, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Wilhelm & Niels Advogados Associados, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3330-0070 ou e-mail: admjudicial@wnadv.com.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, recebendo o n. 5061382-20.2025.8.24.0023, sendo deferido o processamento em 10/10/2025.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores das empresas.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 22/10/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial em 08/12/2025, sendo o Edital previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, publicado em 23/04/2026 (ev. 230), com prazo de 30 dias corridos para apresentação das objeções.

Além disso, houve a apresentação da relação de credores do Administrador Judicial em 12/12/2025, sendo disponibilizado o Edital previsto no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 19/12/2025.

Tendo em vista a apresentação de objeções por parte dos credores, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação no dia 04/09/2026 e 2ª convocação no dia 11/09/2026.

Segue a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	30/09/2025	Petição Inicial	1	Art. 47
	09/10/2025	Laudo de Constatação Prévia	18	Art. 51-A
	10/10/2025	Deferimento do Processamento RJ	20	Art. 52
	17/10/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	52	Art. 33
	22/10/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	54	Art. 52, § 1º
	06/11/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
15/12/2025	08/12/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	142	Art. 53
21/12/2025	17/12/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	153	Art. 7º, § 2º
	22/01/2026	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	168	Art. 7º, II
	23/04/2026	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	230	Art. 53
02/02/2026	02/02/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/05/2026	26/05/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
09/03/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
04/09/2026		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
11/09/2026		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
05/10/2026		Encerramento do Período de Suspensão	237	Art. 6º, § 4º

3 CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme consta na inicial, o Grupo Tormann teve origem em dezembro de 2000, com a aquisição do Auto Posto VT, ocasião em que ingressaram como sócios os Srs. Julio Tortelli e Evandro Volpato.

Inicialmente, as atividades foram mantidas no município de Luzerna/SC, sendo posteriormente transferidas para Bom Retiro/SC, em 2003, local onde o posto permanece em funcionamento até os dias atuais. No ano seguinte, ocorreu a retirada de Evandro Volpato e a entrada de Silvana Aparecida Pazini Tortelli, consolidando a atual estrutura societária do Auto Posto VT, dividida igualmente entre os sócios remanescentes.

Com a experiência acumulada no comércio varejista de combustíveis, o grupo ampliou suas atividades e, em 2014, constituiu a Tormann Transportes Ltda., composta por Marco Tortelli e Osni Tillmann Junior. As operações iniciais contaram com o apoio financeiro e creditício do Auto Posto VT, o que possibilitou a aquisição dos primeiros caminhões e o início efetivo das atividades de transporte.

Em 2015, o grupo expandiu novamente, assumindo as operações do antigo Auto Posto Irmãos Capistrano, que passou a denominar-se Auto Posto JS Ltda., mantendo o mesmo quadro societário do ramo de postos. Desde então, a Tormann Transportes consolidou sua atuação no transporte rodoviário de combustíveis, com bases operacionais em Passo Fundo/RS, Lages/SC e Chapecó/SC.

Atualmente, o Auto Posto VT Ltda. dedica-se ao comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, além da prestação de serviços complementares ao ramo. O Auto Posto JS Ltda. atua no comércio varejista de combustíveis e gás liquefeito de petróleo (GLP), enquanto a Tormann Transportes Ltda. tem como objeto o transporte rodoviário de produtos perigosos e de cargas, abrangendo as modalidades intermunicipal, interestadual e internacional. As atividades são complementares entre si, compondo um ecossistema integrado de abastecimento e transporte dentro do grupo.

Ao deferir o processamento da Recuperação Judicial, houve o reconhecimento da consolidação substancial, que autoriza afastar a autonomia patrimonial individual de cada uma das Recuperandas e desconsiderar as estruturas divisórias das personalidades jurídicas, unificando-a de modo a tratá-las como “único agente econômico”.

Sobre a efetiva crise, consta na inicial que esta foi ocasionada, principalmente, pelos seguintes fatores: ***eventos críticos e impactos financeiros*** *e* ***tentativas de readequação e reestruturação****.*

Ao final, aponta que o ajuizamento da presente Recuperação Judicial visa não apenas a suspensão dos atos de execução e cobrança contra as empresas do Grupo, mas principalmente a criação de um ambiente viável para a reestruturação e

retomada sustentável de suas atividades.

4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

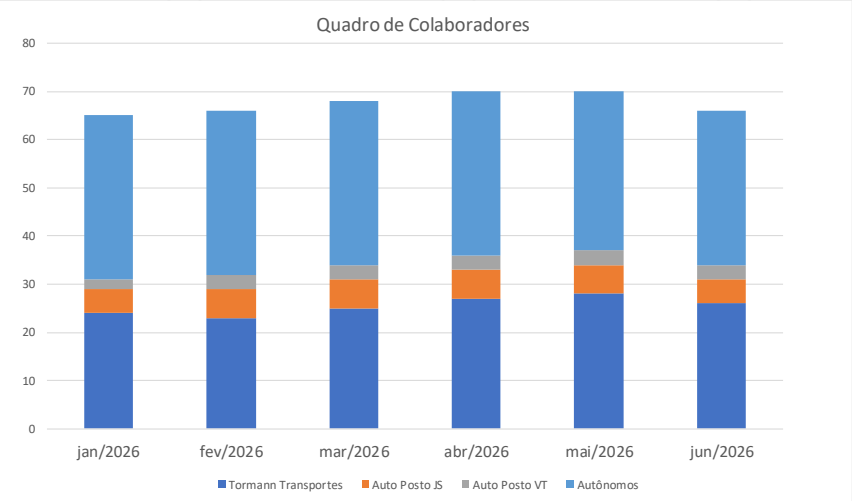
Com relação à estrutura societária do Grupo Tormann, pode-se resumir da seguinte forma:

Empresa	CNPJ	Sócios	Data de Abertura	Capital Social
Tormann Transportes Ltda	21.304.810/0001-01	Julio Tortelli Osni Tillmann Junior Silvana Ap. Tortelli	28/10/2014	R$ 50.000,00
Auto Posto Js Ltda	75.552.026/0001-41	Julio Tortelli Silvana Ap. Tortelli	01/09/1981	R$ 200.000,00
Auto Posto Vt Ltda	81.361.511/0001-30	Julio Tortelli Silvana Ap. Tortelli	01/07/1989	R$ 70.000,00

5 QUADRO DE COLABORADORES

Segue demonstração da evolução do quadro de colaborados de forma consolidada, sendo que no mês de JUNHO/2026 as recuperandas apresentaram quadro com total de 66 *(sessenta e seis)* colaboradores. Destes, o total de 37 *(trinta e quatro)* no regime CLT, e os demais são contratações de MEIs.

Quadro Colacoradores	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026
Tormann Transportes	24	23	25	27	28	26
Auto Posto JS	5	6	6	6	6	5
Auto Posto VT	2	3	3	3	3	3
Autônomos	34	34	34	34	33	32
Total	**65**	**66**	**68**	**70**	**70**	**66**

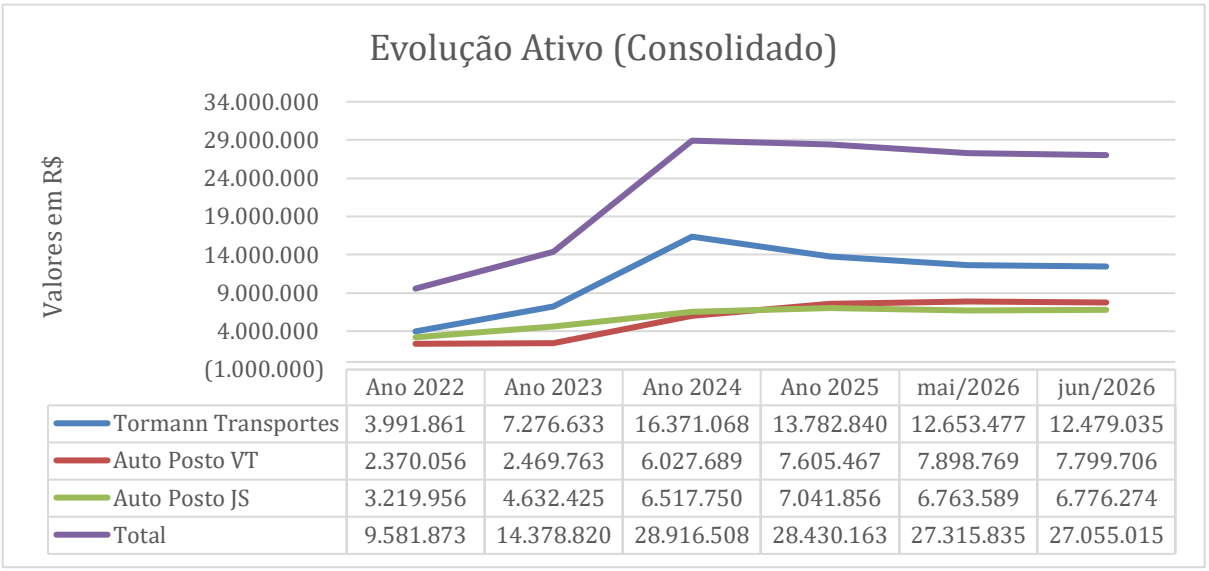


6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Entre as empresas que compõe o grupo objeto da recuperação judicial, podemos destacar que a **TORMANN TRANSPORTES** apresenta a maior movimentação operacional entre todas do grupo, desta forma será destacada nas análises e observações apresentadas na sequência.

6.1 ATIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações das três pessoas jurídicas, onde é possível visualizar a evolução do Ativo:



	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	mai/2026	jun/2026
Tormann Transportes	3.991.861	7.276.633	16.371.068	13.782.840	12.653.477	12.479.035
Auto Posto VT	2.370.056	2.469.763	6.027.689	7.605.467	7.898.769	7.799.706
Auto Posto JS	3.219.956	4.632.425	6.517.750	7.041.856	6.763.589	6.776.274
Total	9.581.873	14.378.820	28.916.508	28.430.163	27.315.835	27.055.015

Quanto a composição dos Ativos, nos tópicos seguintes apresentam-se os saldos de forma comparativa de cada empresa conforme demonstrações contábeis.

6.1.1 TORMANN TRANSPORTES

ATIVO			
CIRCULANTE	**mai/2026**	**jun/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	66.844	333.637	***399,13***
Contas a Receber de Clientes	2.813.307	2.624.581	***(6,71)***
Contas a Receber Partes Relacionadas	7.912	8.740	***10,47***
Estoques	124.760	128.340	***2,87***
Tributos a Recuperar	241.691	195.209	***(19,23)***
Adiantamentos Fornecedores	232.486	175.585	***(24,48)***
Outras Contas a Receber	3.382.120	3.382.120	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.869.120	6.848.211	***(0,30)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	37.083	37.083	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	37.083	37.083	-
PERMANENTE			
Imobilizado	5.747.275	5.593.741	***(2,67)***
TOTAL DO PERMANENTE	5.747.275	5.593.741	***(2,67)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.784.358	5.630.824	***(2,65)***
TOTAL DO ATIVO	**12.653.477**	**12.479.035**	***(1,38)***

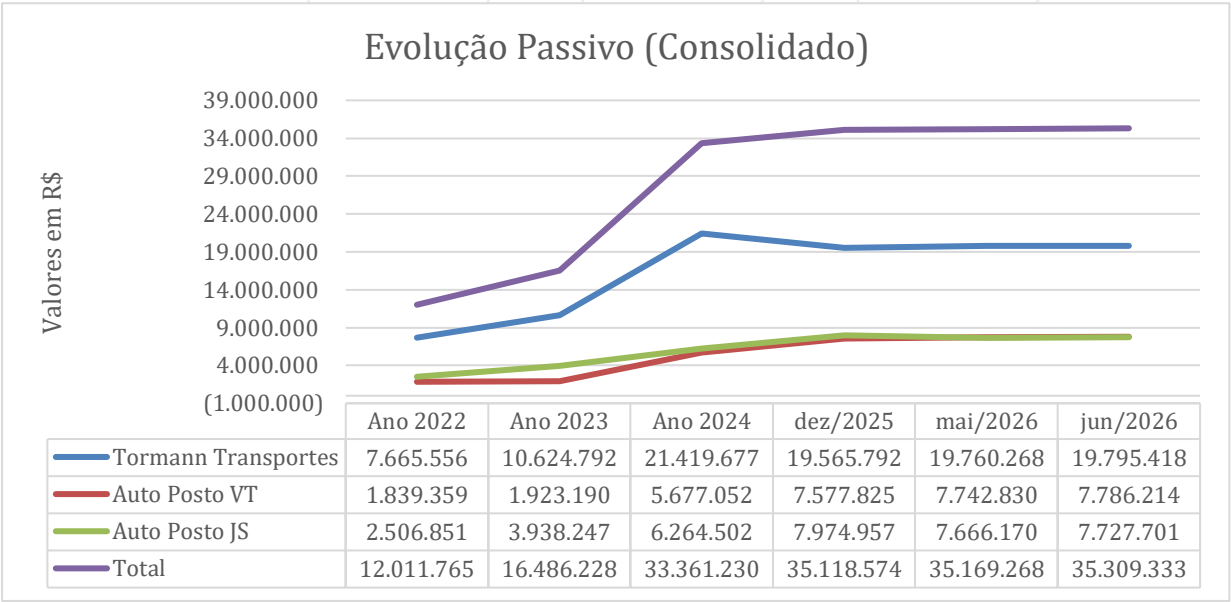
6.1.2 AUTO POSTO VT

ATIVO			
CIRCULANTE	**mai/2026**	**jun/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	272.786	382.062	***40,06***
Contas a Receber de Clientes	6.880.515	6.643.331	***(3,45)***
Estoques	224.030	239.136	***6,74***
Tributos a Recuperar	115.412	121.684	***5,43***
Outras Contas a Receber	48.986	42.126	***(14,00)***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	7.541.729	7.428.340	***(1,50)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	29.971	29.971	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.971	29.971	-
PERMANENTE			
Imobilizado	325.369	339.695	***4,40***
Intangível	1.700	1.700	-
TOTAL DO PERMANENTE	327.069	341.395	***4,38***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	357.040	371.366	***4,01***
TOTAL DO ATIVO	**7.898.769**	**7.799.706**	***(1,25)***

6.1.3 AUTO POSTO JS

ATIVO			
CIRCULANTE	**mai/2026**	**jun/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	40.181	40.313	***0,33***
Contas a Receber de Clientes	5.733.520	5.713.640	***(0,35)***
Estoques	147.183	180.303	***22,50***
Tributos a Recuperar	509.907	514.607	***0,92***
Outras Contas a Receber	11.381	11.381	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.442.172	6.460.245	***0,28***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	321.417	316.030	***(1,68)***
TOTAL DO PERMANENTE	321.417	316.030	***(1,68)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	321.417	316.030	***(1,68)***
TOTAL DO ATIVO	**6.763.589**	**6.776.274**	***0,19***

6.2 PASSIVO



	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	dez/2025	mai/2026	jun/2026
Tormann Transportes	7.665.556	10.624.792	21.419.677	19.565.792	19.760.268	19.795.418
Auto Posto VT	1.839.359	1.923.190	5.677.052	7.577.825	7.742.830	7.786.214
Auto Posto JS	2.506.851	3.938.247	6.264.502	7.974.957	7.666.170	7.727.701
Total	12.011.765	16.486.228	33.361.230	35.118.574	35.169.268	35.309.333

Na sequência serão apresentados os demonstrativos do Passivo de cada empresa que compõe o grupo, conforme informações extraídas das demonstrações contábeis.

6.2.1 TORMANN TRANSPORTES

PASSIVO			
CIRCULANTE	**mai/2026**	**jun/2026**	***Δ %***
Fornecedores	1.174.194	1.127.856	***(3,95)***
Fornecedores RJ	1.002.742	1.002.742	***-***
Empréstimos e Financiamentos	716.682	815.261	***13,75***
Empréstimos com Partes Relacionadas	4.199.696	4.199.696	***-***
Obrigações Tributárias	85.996	123.824	***43,99***
Obrigações Trabalhistas	1.407.627	1.446.056	***2,73***
Outras Contas a Pagar	1.904.898	1.824.403	***(4,23)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.491.834	10.539.837	***0,46***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	9.268.435	9.255.581	***(0,14)***
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-	***-***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.268.435	9.255.581	***(0,14)***
	19.760.268	19.795.418	***0,18***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	50.000	50.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(7.156.791)	(7.366.383)	***2,93***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.106.791)	(7.316.383)	***2,95***
TOTAL DO PASSIVO	**12.653.477**	**12.479.035**	***(1,38)***

6.2.2 AUTO POSTO VT

PASSIVO			
CIRCULANTE	**mai/2026**	**jun/2026**	***Δ %***
Fornecedores	32.561	27.607	***(15,21)***
Fornecedores RJ	225.248	225.248	***-***
Empréstimos e Financiamentos	660.714	734.720	***11,20***
Obrigações Tributárias	4.523	5.158	***14,03***
Obrigações Trabalhistas	40.710	44.510	***9,33***
Outras Contas a Pagar	483.105	484.938	***0,38***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.478.487	1.531.445	***3,58***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	6.264.343	6.254.769	***(0,15)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.264.343	6.254.769	***(0,15)***
	7.742.830	7.786.214	***0,56***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	70.000	70.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	85.939	(56.508)	***(165,75)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	155.939	13.492	***(91,35)***
TOTAL DO PASSIVO	**7.898.769**	**7.799.706**	***(1,25)***

6.2.3 AUTO POSTO JS

PASSIVO			
CIRCULANTE	**mai/2026**	**jun/2026**	***Δ %***
Fornecedores	142.938	77.401	***(45,85)***
Fornecedores RJ	201.208	201.208	***-***
Empréstimos e Financiamentos	377.216	490.392	***30,00***
Obrigações Tributárias	2.580	3.202	***24,11***
Obrigações Trabalhistas	76.448	71.811	***(6,07)***
Outras Contas a Pagar	2.917.678	3.010.469	***3,18***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.790.763	3.898.024	***2,83***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	3.875.406	3.829.677	***(1,18)***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.875.406	3.829.677	***(1,18)***
	7.666.170	7.727.701	***0,80***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	200.000	200.000	***-***
Adto. Futuro Aumento Capital (AFAC)	500.000	500.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.602.581)	(1.651.427)	***3,05***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(902.581)	(951.427)	***5,41***
TOTAL DO PASSIVO	**6.763.589**	**6.776.274**	***0,19***

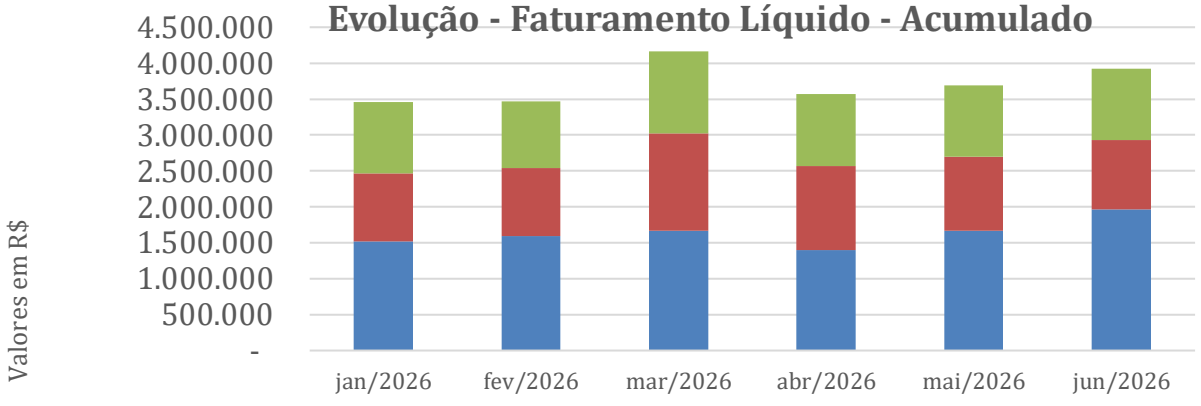
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.3.1 GRÁFICOS E ANÁLISES CONSOLIDADOS

Para melhor análise dos resultados auferidos serão apresentados gráficos de forma consolidada com os dados do grupo demonstrados nos tópicos a seguir.

6.3.1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

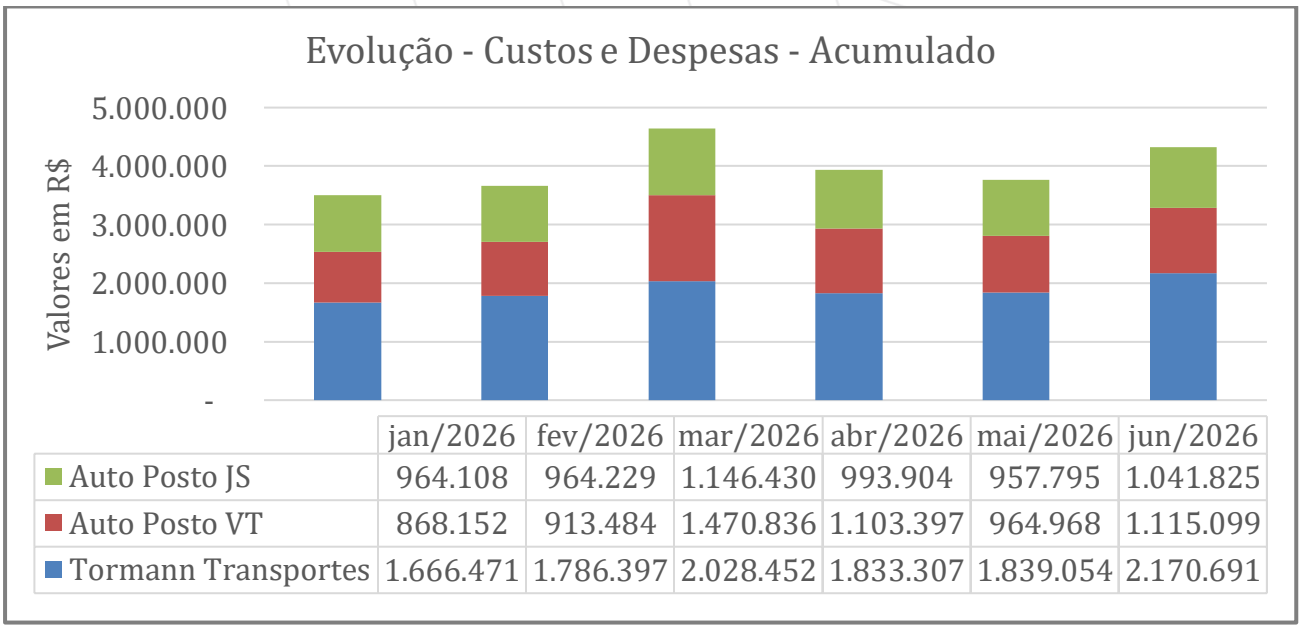
Seguem dados com a evolução da receita operacional líquida consolidada e individual, referente os últimos meses:



	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026
Auto Posto JS	998.860	925.395	1.140.838	995.260	996.618	992.979
Auto Posto VT	946.508	947.741	1.353.540	1.171.707	1.029.637	972.652
Tormann Transportes	1.516.337	1.591.852	1.666.132	1.400.598	1.665.592	1.961.102

6.3.1.2 CUSTOS E DEPESAS

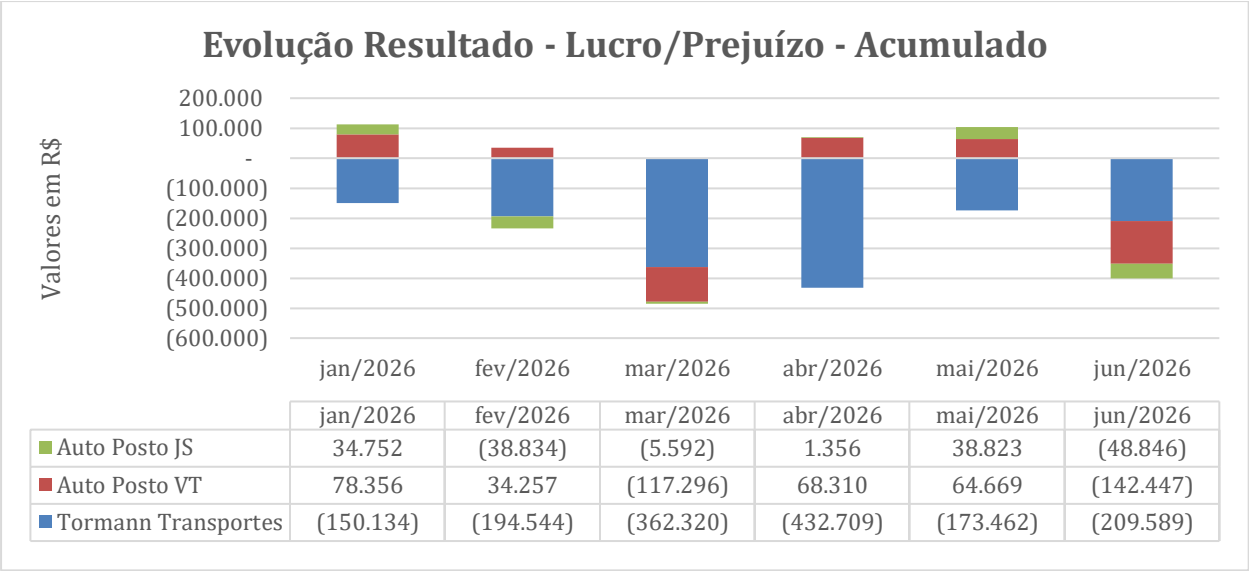
Segue gráfico com a evolução dos custos e despesas registrados na contabilidade:



	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026
Auto Posto JS	964.108	964.229	1.146.430	993.904	957.795	1.041.825
Auto Posto VT	868.152	913.484	1.470.836	1.103.397	964.968	1.115.099
Tormann Transportes	1.666.471	1.786.397	2.028.452	1.833.307	1.839.054	2.170.691

6.3.1.3 RESULTADO AUFERIDO – LUCRO/PREJUÍZO

Apresenta-se o gráfico com os dados dos resultados acumulados registrados na contabilidade que evidenciam apenas resultados negativos na empresa Tormann Transportes:



	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026
Auto Posto JS	34.752	(38.834)	(5.592)	1.356	38.823	(48.846)
Auto Posto VT	78.356	34.257	(117.296)	68.310	64.669	(142.447)
Tormann Transportes	(150.134)	(194.544)	(362.320)	(432.709)	(173.462)	(209.589)

6.3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – TORMANN TRANSPORTES

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	mai/2026	**jun/2026**	***Δ %***
Receita Operacional Bruta			
Receita Prestação de Serviços	2.046.872	2.404.642	***17,48***
Receita Operacional Bruta - Total	2.046.872	2.404.642	***17,48***
Deduções			
Tributos sobre Vendas	(381.280)	(443.539)	***16,33***
Receita Operacional Líquida	1.665.592	1.961.102	***17,74***
Custo dos Serviços Prestados	(1.229.851)	(1.495.079)	***21,57***
Lucro Bruto	435.742	466.024	***6,95***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(586.859)	(658.184)	***12,15***
Resultado Financeiro	(22.344)	(17.429)	***(22,00)***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	*-*
Lucro Operacional	(173.462)	(209.589)	***20,83***
IRPJ e CSLL	-	-	*-*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(173.462)**	**(209.589)**	***20,83***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	mai/2026	jun/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Prestação de Serviços	9.631.747	12.036.389	***24,97***
Receita Operacional Bruta - Total	9.631.747	12.036.389	***24,97***
Deduções			
Tributos sobre Vendas	(1.791.235)	(2.234.775)	***24,76***
Receita Operacional Líquida	7.840.512	9.801.615	***25,01***
Custo dos Serviços Prestados	(6.326.081)	(7.821.159)	***23,63***
Lucro Bruto	1.514.431	1.980.455	***30,77***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(2.776.679)	(3.434.863)	***23,70***
Resultado Financeiro	(48.858)	(66.287)	***35,67***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	**-**
Lucro Operacional	(1.311.105)	(1.520.694)	***15,99***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(1.311.105)**	**(1.520.694)**	***15,99***

6.3.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO VT

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	mai/2026	jun/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	1.040.175	985.005	***(5,30)***
Receita Operacional Bruta - Total	1.040.175	985.005	***(5,30)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(598)	(1.171)	***95,83***
Tributos sobre Vendas	(9.939)	(11.183)	***12,51***
Receita Operacional Líquida	1.029.637	972.652	***(5,53)***
Custo dos Serviços Prestados	(780.694)	(754.592)	***(3,34)***
Lucro Bruto	248.943	218.059	***(12,41)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(126.130)	(124.147)	***(1,57)***
Resultado Financeiro	(58.144)	(72.921)	***25,41***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	(163.438)	***100,00***
Lucro Operacional	64.669	(142.447)	***(320,27)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**64.669**	**(142.447)**	***(320,27)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	mai/2026	jun/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	5.512.034	6.497.039	***17,87***
Receita Operacional Bruta - Total	5.512.034	6.497.039	***17,87***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(9.560)	(10.730)	***12,25***
Tributos sobre Vendas	(53.342)	(64.524)	***20,96***
Receita Operacional Líquida	5.449.133	6.421.785	***17,85***
Custo das Mercadorias Vendidas	(4.263.087)	(5.017.679)	***17,70***
Lucro Bruto	1.186.046	1.404.105	***18,39***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(680.966)	(805.113)	***18,23***
Resultado Financeiro	(220.240)	(293.161)	***33,11***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	(151.861)	(315.300)	***107,62***
Lucro Operacional	132.979	(9.468)	***(107,12)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**132.979**	**(9.468)**	***(107,12)***

6.3.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO JS

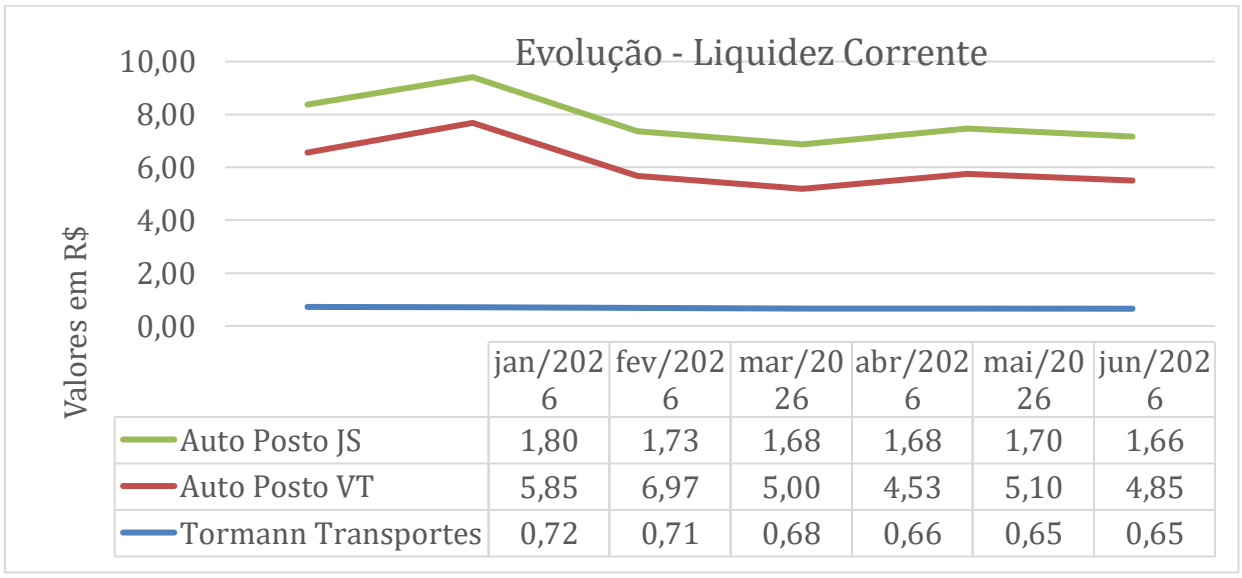
D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	mai/2026	jun/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	1.003.329	999.312	***(0,40)***
Receita Operacional Bruta - Total	1.003.329	999.312	***(0,40)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(295)	(8)	***(97,37)***
Tributos sobre Vendas	(6.415)	(6.326)	***(1,40)***
Receita Operacional Líquida	996.618	992.979	***(0,37)***
Custo dos Serviços Prestados	(805.920)	(808.624)	***0,34***
Lucro Bruto	190.698	184.355	***(3,33)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(122.889)	(107.120)	***(12,83)***
Resultado Financeiro	(28.985)	(34.949)	***20,57***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	(91.132)	***100,00***
Lucro Operacional	38.823	(48.846)	***(225,82)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**38.823**	**(48.846)**	***(225,82)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	mai/2026	jun/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	5.090.467	6.089.779	***19,63***
Receita Operacional Bruta - Total	5.090.467	6.089.779	***19,63***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(1.141)	(1.149)	
Deduções sobre Vendas	(32.355)	(38.680)	***19,55***
Receita Operacional Líquida	5.056.971	6.049.950	***19,64***
Custo das Mercadorias Vendidas	(4.125.738)	(4.934.362)	***19,60***
Lucro Bruto	931.233	1.115.588	***19,80***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(773.094)	(880.214)	***13,86***
Resultado Financeiro	(127.633)	(162.582)	***27,38***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	9.688	(81.445)	***(940,72)***
Lucro Operacional	40.193	(8.653)	***(121,53)***
IRPJ e CSSL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**40.193**	**(8.653)**	***(121,53)***

6.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

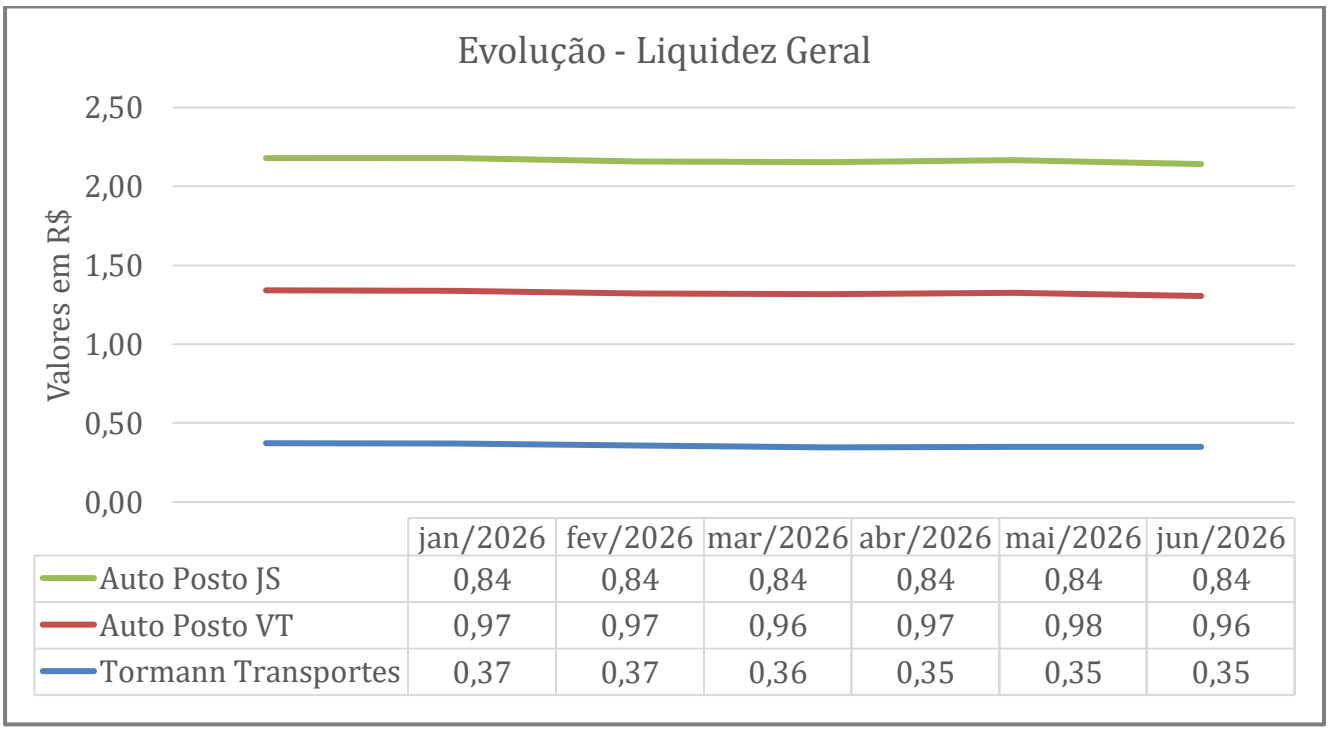
Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026
Auto Posto JS	1,80	1,73	1,68	1,68	1,70	1,66
Auto Posto VT	5,85	6,97	5,00	4,53	5,10	4,85
Tormann Transportes	0,72	0,71	0,68	0,66	0,65	0,65

A única empresa do grupo que apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1) atualmente é a Tormann Transportes, sendo seu índice em JUNHO/2026 de 0,65. Sendo um econômico, a média entre as três empresas é de 2,39, demonstrando que juntas, as empresas tem capacidade para honrar com suas dívidas a curto prazo.

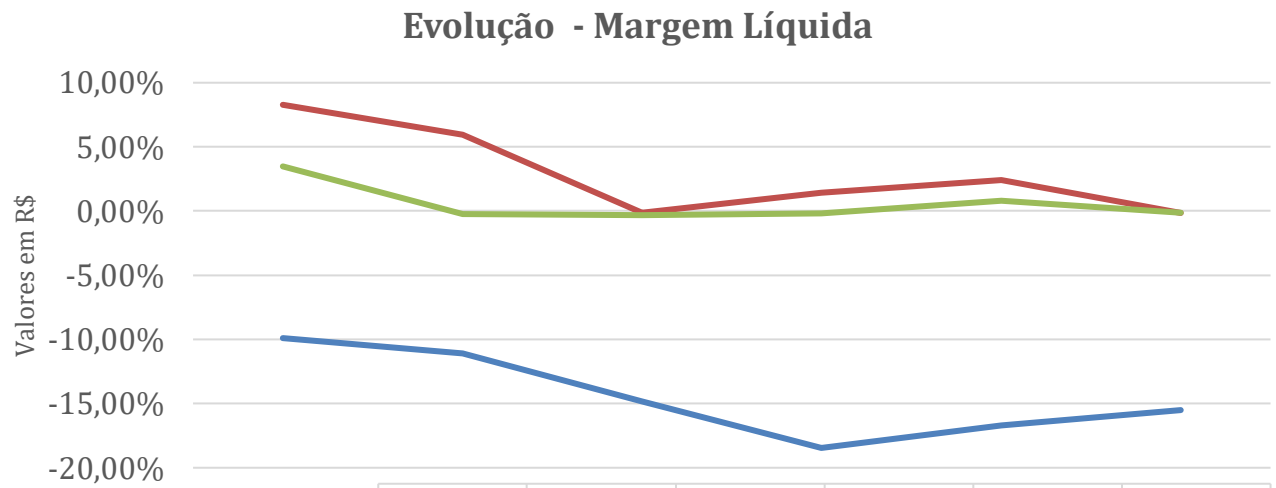
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução durante os períodos:



	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026
Auto Posto JS	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84
Auto Posto VT	0,97	0,97	0,96	0,97	0,98	0,96
Tormann Transportes	0,37	0,37	0,36	0,35	0,35	0,35

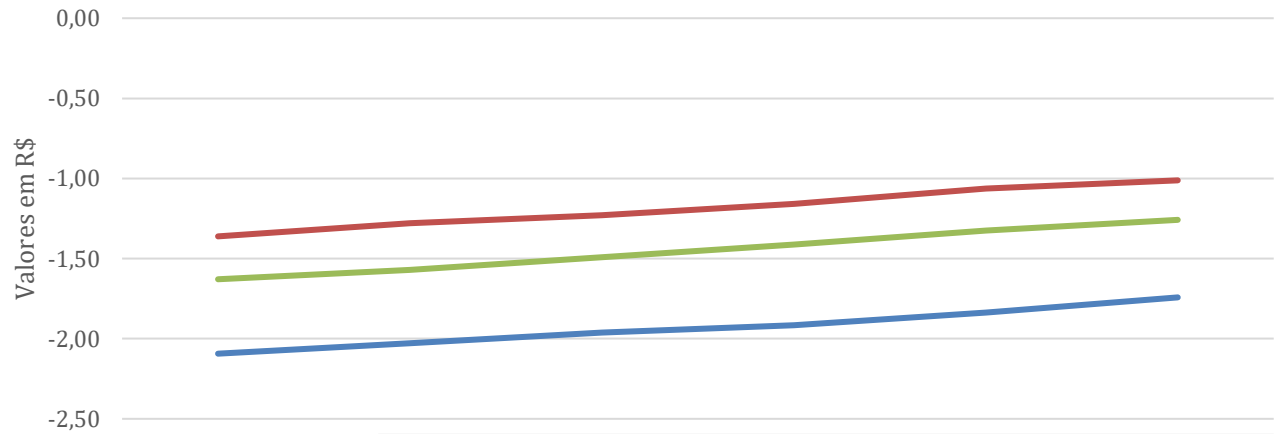
Apenas a empresa Auto Posto VT apresenta índice próximo ou superior ao desejado (1), a Tormann Transportes e Auto Posto JS apresentam inferior ao desejado (1). Sendo a média entre as três empresas é de 0,71, indicando que a empresa como um grupo apresenta dificuldades de honrar suas dívidas de curto, médio e longo prazo.

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos indicando margem negativa inclusive no período corrente exceto empresa Auto Posto VT:



	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026
Tormann Transportes	-9,90%	-11,09%	-14,81%	-18,46%	-16,72%	-15,51%
Auto Posto VT	8,28%	5,95%	-0,14%	1,44%	2,44%	-0,15%
Auto Posto JS	3,48%	-0,21%	-0,32%	-0,20%	0,79%	-0,14%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	jun/2026
Tormann Transportes	-2,09	-2,03	-1,96	-1,91	-1,84	-1,74
Auto Posto VT	-1,36	-1,28	-1,23	-1,16	-1,06	-1,01
Auto Posto JS	-1,63	-1,57	-1,49	-1,41	-1,32	-1,26

Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Atualmente, as três empresas do grupo apresentaram índices inferiores a 0, ou seja, que demonstram situação de insolvência. O grupo econômico como um todo apresenta uma média em JUNHO/2026 de -1,34, assim dispõe de incapacidade de pagamento das obrigações.

6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1 CREDORES CONCURSAIS

A Administração Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05 apresentou a Relação de Credores, a qual restou publicada em 22/01/2026, cujo resumo segue abaixo:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor (R$)**
Trabalhista	7.147,36
Garantia Real	-
Quirografário	16.318.144,22
ME/EPP	352.016,94
TOTAL	**16.677.308,52**

6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

As Recuperandas apresentaram os seguintes saldos das dívidas tributárias ao longo dos últimos anos, conforme tabela abaixo:

TORMANN TRANSPORTES LTDA		AUTO POSTO JS LTDA		AUTO POSTO VT LTDA	
CREDOR	**VALOR**	**CREDOR**	**VALOR**	**CREDOR**	**VALOR**
FEDERAL	R$ 157.525,74	FEDERAL	CND	FEDERAL	CND
ESTADUAL	CND	ESTADUAL	CND	ESTADUAL	CND
MUNICIPAL	R$ 668,70	MUNICIPAL	CND	MUNICIPAL	CND
TOTAL	**158.194,44**	**TOTAL**	**---**	**TOTAL**	**---**

6.5.2.2. DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram a relação de credores extraconcursais na petição inicial com valor total de R$ 8.367.103,69 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), conforme resumo abaixo:

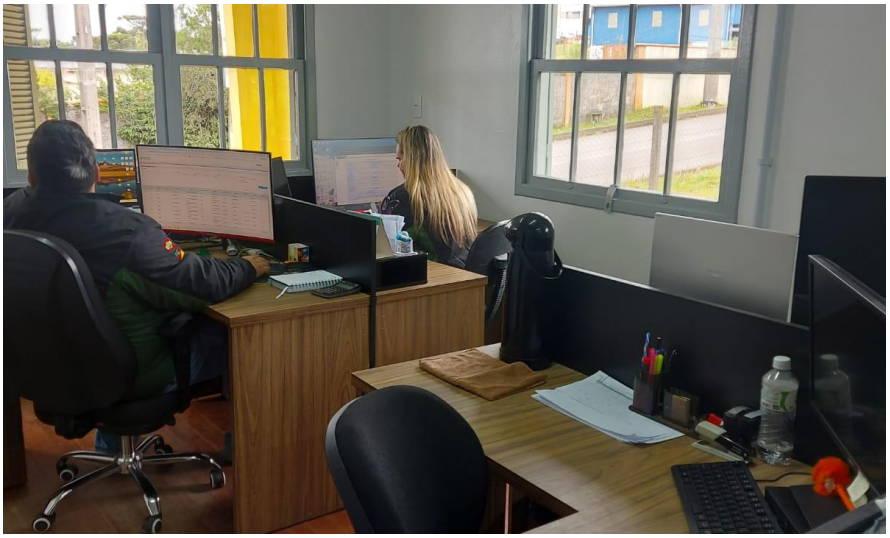
NOME DO CREDOR	VALOR
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA/S	R$ 4.735.123,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 650.728,00
ITAU UNIBANCO S.A.	R$ 372.036,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Cód. 4391)	1.540.200,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NASCENTE – CRESOL NASCENTE	R$ 1.069.016,19
TOTAL	**R$ 8.367.103,69**

7 VISITA TÉCNICA

A fim de verificar as condições operacionais das Recuperandas, a Administração Judicial realizou visita técnica *in loco*, no dia 30/07/2026, conforme registros fotográficos abaixo, os quais comprovam que as empresas encontram-se em plena atividade:








TORMANN
DESCONTAMINAÇÃO
E MANUTENÇÃO
3380.1054


Controle de Qualidade
ALE


CHARRUA




ALE
TROCA DE ÓLEO



8 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☐Empresa Média ☐Empresa Grande ☒Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	78 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a	___ dias

convolação em falência?	
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 31 de julho de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B